

## Modelo 1 - 50% emolumentos + 34% fundos públicos

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_  
(NOME COMPLETO EM LETRA DE FORMA)

\_\_\_\_\_  
(NACIONALIDADE)

\_\_\_\_\_  
(ESTADO CIVIL)

\_\_\_\_\_  
(PROFISSÃO)

\_\_\_\_\_  
(CPF)

\_\_\_\_\_  
(IDENTIDADE)

\_\_\_\_\_  
(ÓRGÃO EXPEDIDOR)

adquirente do(a) \_\_\_\_\_

(IDENTIFICAR O IMÓVEL OBJETO DA AQUISIÇÃO)

conforme \_\_\_\_\_

(IDENTIFICAR O TÍTULO DE AQUISIÇÃO)

Declara, sob as penas da lei e para fins de prova junto ao 2º Ofício do Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, que, pela primeira vez está adquirindo, pelo título acima, um imóvel residencial financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação, pelo que requer o desconto de 50% nos emolumentos respectivos (Art.º 290, Lei nº 6015/73).

Requer, também, por se tratar da sua primeira aquisição da casa própria, a isenção dos acréscimos destinados aos Fundos Públicos instituídos em lei e das taxas previstas nas Leis nºs 489/81 e 590/82.

Por ser expressão da verdade firma a presente, ciente de que o Código Penal, no Art.º 299 (falsidade ideológica), dispõe:

*“Art.º 299 – omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: **Pena** – reclusão, de um a cinco anos, e multa se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.*

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO DECLARANTE)

**ATENÇÃO: 1) Reconhecer firma; 2) Juntar igual declaração do cônjuge, quando for o caso.**